

MUNICÍPIO DE TAMBOARA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL Nº 002/2023

Dispõe sobre a resultado preliminar dos pedidos de isenção junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023.

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO nomeada pela Decreto 224/2022 no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**:

1. O resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO I**.
2. Serão admitidos recursos quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição no período de **01 e 02/06/2023**.
 - 2.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.fauel.org.br e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às **23h59 minutos do dia 02/06/2023, observado o horário oficial de Brasília – DF**.
 - 2.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no item 11 do Edital de Abertura nº 001/2023, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.
3. Os candidatos que tiverem indeferido o seu pedido de isenção da taxa de inscrição e que não tenham interesse na interposição de recurso, devem providenciar o pagamento do boleto bancário até o **dia 23 de junho de 2023**, para confirmar sua inscrição no Concurso Público.

Tamboara, 31 de maio de 2023.

MARIA IZABEL FERRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO